

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na Área de Música – Referência B

----- Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de música, para exercer funções na Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, da Câmara Municipal da Louçã, composto por Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, na qualidade Presidente, em substituição de Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, ausente por motivo de férias, Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior da Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade de 2.º vogal efetiva e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior da Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.ª vogal suplente.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202204/0688 e publicado na 2ª série do DR, n.º 79, de 22 de abril, aviso (extrato) n.º 8377/2022.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 7 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
Ref-B7/2022	Angela Mariana da Costa de Brito Cardoso
Ref-B6/2022	Francisco Joel dos Santos Ferreira
Ref-B3/2022	João Carlos Martins da Cruz
Ref-B2/2022	João Miguel Marques Simões
Ref-B4/2022	Maria João Mendes Nunes
Ref-B1/2022	Luísa Maria Brito Gouveia de Pinho
Ref-B5/2022	Paula Cristina Pitacas dos Santos Pereira

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou

avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
Ref-B6/2022	Francisco Joel dos Santos Ferreira	S/RJEP	PC+AP+EPS
Ref-B3/2022	João Carlos Martins da Cruz	RJEP/TRC	PC+AP+EPS

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **RJEP/TRC** - Com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Certo; **PC** - Prova de Conhecimentos; **AP** – Avaliação Psicológica; **EPS** – Entrevista Profissional de Seleção.

---- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.5 conjugado com o ponto 10.4 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos:-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
Ref-B7/2022	Angela Mariana da Costa de Brito Cardoso	a)
Ref-B2/2022	João Miguel Marques Simões	a)
Ref-B4/2022	Maria João Mendes Nunes	a)
Ref-B1/2022	Luísa Maria Brito Gouveia de Pinho	a)
Ref-B5/2022	Paula Cristina Pitacas dos Santos Pereira	b)

Legenda:

- a) Falta de entrega do certificado de licenciatura na área de abertura do procedimento, conforme previsto no ponto 8 conjugado com o previsto na alínea a) do ponto 10.2 do Aviso de Abertura,
- b) Falta de entrega da declaração de compromisso de honra ou/e a expressa declaração de que não reúne os requisitos previstos no ponto 7 do Aviso de Abertura, ou falta de assinatura na declaração que atesta a reunião dos requisitos.

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21º e nos termos previstos no artigo 22.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, na redação atual. A notificação será efetuada através



de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 10º da supra citada Portaria.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri,

Sara Sofia Correia Mendes

Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa

Diana Cristina Montenegro Ribeiro